

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE MESTRADO EM TERAPIA OCUPACIONAL, 12ª EDIÇÃO 2022/2024

Edital

Jorge Torgal, Diretor da Escola Superior de Saúde do Alcoitão faz saber que, nos termos do Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto:

- 1. É aberto concurso de acesso para frequência do Curso de Mestrado em Terapia Ocupacional, na área de especialização Integração Sensorial, nos prazos constantes no anexo I do presente edital.
- 2. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, sujeitos às limitações quantitativas indicadas no ponto 20 do presente edital os terapeutas ocupacionais detentores de:
 - a. Grau de licenciatura em Terapia Ocupacional ou equivalente legal;
 - Primeiro ciclo de estudos em Terapia Ocupacional, obtido num estado aderente ao Processo de Bolonha, desde que obtenham em Portugal o reconhecimento do grau de licenciado;
 - c. Habiltação para o exercício de Terapia Ocupacional obtido numa instituição de ensino superior estrangeira, após processo de reconhecimento do grau de licenciado em Portugal;
 - d. Um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESSAlcoitão.
- 3. O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do nº 2 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.
- 4. A candidatura é efetuada online, através do site da ESSAlcoitão.
- 5. No decurso do processo de candidatura é solicitado ao candidato que anexe:
 - a. Digitalização do certificado de habilitações, com menção da classificação final:
 - b. Digitalização do documento de identificação;
 - c. Digitalização da cédula profissional;
 - d. Documento comprovativo do tempo de exercício profissional;
 - e. Curriculum vitae.
- 6. A candidatura obriga ao pagamento de uma taxa, não reembolsável, de acordo com a tabela de emolumentos e propinas.









- 7. Terão preferência candidatos que colaborem com a ESSAlcoitão em atividades do Departamento de Terapia Ocupacional.
 - 8. Os candidatos à matrícula serão selecionados por um júri.
 - 9. O júri é composto por cinco elementos do Conselho de Mestrado: Élia Silva Pinto que preside, Cristina Vieira da Silva, Isabel Ferreira, Nuno Moreira e Sílvia Martins.
 - 10. A ordenação terá em consideração os seguintes critérios de aplicação sucessiva:
 - a. Melhor currículo académico, técnico e científico,
 - b. Melhor classificação de licenciatura na ESSAlcoitão,
 - c. Melhor classificação noutras instituições, e
 - d. Tempo de exercício profissional total e / ou de ensino.
 - 11. Os elementos do Conselho de Mestrado analisarão os respetivos critérios, aos quais aplicarão uma pontuação que servirá para a seriação dos candidatos, objeto de despacho próprio.
 - 12. Das decisões do júri sobre a seleção dos candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Diretor da Escola Superior de Saúde do Alcoitão.
 - 13. Poderão ser abertas mais fases de candidatura, caso se justifique.
 - 14. Caso ocorra desistência de algum candidato entre a candidatura e a matrícula, será selecionado o 1º candidato não colocado na referida fase, e assim sucessivamente, até a referida vaga ficar ocupada.
 - 15. Os candidatos colocados devem efetuar a matrícula e inscrição nos prazos constantes do anexo I. A matrícula e inscrição são realizadas no Núcleo de Serviços Académicos e Administrativos da ESSAlcoitão.
 - 16. Após a matrícula é possibilitada aos estudantes a solicitação de creditação de unidades curriculares nos termos do Regulamento de Creditação em vigor na ESSAlcoitão (mediante o pagamento dos emolumentos previstos na tabela de propinas e emolumentos):
 - a. Os potenciais candidatos à inscrição no mestrado poderão requerer um "Estudo Prévio de Creditação" a analisar pelo relator respetivo e aprovado pela Comissão de Creditação, relativo às eventuais creditações a atribuir sendo que, os resultados desse estudo prévio apenas se tornam efetivos com a correspondente atribuição de créditos, após matrícula/inscrição no respetivo ciclo de estudos, curso e edição/ano letivo para a qual foi solicitada;
 - b. Haverá lugar ao pagamento de uma taxa única no valor de 50€ a deduzir aos emolumentos a pagar no caso de o candidato efetuar a matrícula no curso e requerer a efetivação da creditação.
 - 17. O horário de funcionamento das atividades letivas decorrerá todas as semanas às sextas-feiras (das 18h às 22h) e sábados (das 9h às 18h), podendo ocorrer



ocasionalmente noutros dias da semana, dentro do calendário letivo aprovado para o ano de 2022/23 (https://www.essa.pt/portal/wp-content/uploads/2022/04/ESSAlcoitao Calendario escolar 2022 2023.pdf)

- 18. Algumas unidades curriculares poderão decorrer em instalações fora da ESSAlcoitão, em língua inglesa e no formato *e-learning*.
- 19. Nesta edição não haverá a vertente de Estágio com Relatório no 3º semestre.
- 20. O número de vagas para o mestrado é de 25 alunos, sendo o mínimo de 10 (anexo II).
- 21. Os montantes de candidatura e propina a pagar estão disponíveis na página da ESSAlcoitão (www.essa.pt).
 - a. Existem condições especiais para funcionários da SCML, antigos alunos da ESSAlcoitão, Educadores Clínicos, sócios da APTO e pelo pagamento total da propina.
- 22. Após a realização da candidatura *online*, os candidatos receberão uma mensagem de correio eletrónico com os passos a seguir para validação da mesma.
- 23. Para os aspectos omissos do presente Edital deverá ser consultado o documento Normas Regulamentares dos Cursos de Licenciatura e Mestrado da ESSAlcoitão e, persistindo dúvidas, as mesmas serão resolvidas por despacho do Diretor da ESSAlcoitão, sob proposta do Presidente do Júri.

Alcoitão, 24 de junho de 2022

O Diretor da ESSA

Prof. Doutor Jorge Torgal



ANEXO I

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO EM TERAPIA OCUPACIONAL

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO ALCOITÃO

12ª edição

Calendário

Publicação do edital	27 de junho de 2022	
Apresentação da candidatura	27 de junho até 9 de setembro de 2022	
Publicação dos resultados	16 de setembro de 2022	
Reclamações	19 a 21 de setembro de 2022	
Decisão sobre as reclamações	23 de setembro de 2022	
Matrículas e inscrições	26 a 30 de setembro de 2022	
Matrículas e inscrições dos candidatos cuja reclamação foi atendida	26 a 30 de setembro de 2022	
Início das aulas	14 de outubro de 2022	



ANEXO II

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO DE TERAPIA OCUPACIONAL

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO ALCOITÃO

12ª Edição

Curso de Mestrado em	Área de Especialização	Vagas
Curso de Mestrado em Terania Ocupacional	Integração Sensorial	Mínimo 10 candidatos Máximo 25 candidatos